



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
BIÊNIO 2019/2020

**PORTARIA Nº 005/CMSR/2020**

**“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – MG”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 111/1983,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família (internação do filho Hyago Augusto Rodrigues de Souza), de forma remunerada, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 111/1983 à servidora **CLAUDIANY DE CÁSSIA RODRIGUES, Auxiliar Legislativo/Recepcionista/Telefonista**, com duração de 60 (sessenta) dias, com data de início no dia 03 (três) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo alta hospitalar do filho da servidora, deverá a mesma comunicar a essa Casa Legislativa e, não necessitando o mesmo, de cuidados em casa, retornar imediatamente a suas atividades.

**ART. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 (três) de março de 2020 (dois mil e vinte).

**ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 03 de abril de 2020.

*Ver. Neilton da Paz Marques*  
*Presidente da Câmara*